



**PREFEITURA DE TATUÍ**  
PELO TRABALHO VENCEREMOS

## SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ZELADORIA

Ofício nº 949/2022

Tatuí, 29 de Dezembro de 2022.

À SECRETARIA DE GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

**ASSUNTO:** REQUERIMENTO CÂMARA Nº 3325/2022

Senhor Secretário,

Venho por meio deste, encaminhar as informações pertinentes para subsidiar resposta do Exmo. Prefeito, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica nº 2.156/90, ao requerimento do Ilmo. Vereador Valdir de Proença, quanto à questão formulada no requerimento em epígrafe.

A fim de instruir resposta ao requerimento nº 3325/2022 da Câmara Municipal, informo que, o referido bairro não consta na nossa programação a curto prazo de substituição das lâmpadas de LED, entretanto ressaltamos que todas as solicitações de manutenção e reparo serão atendidas, conforme programação interna da equipe operacional e salientamos que o bairro mencionado será contemplado no segundo semestre de 2023.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos protestos de elevada consideração e estima.

Atenciosamente,



ENG. JOSÉ MAURICIO DEL FIOL NETO  
DIRETOR EXECUTIVO  
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E ZELADORIA